



## **PGRS - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**2024**



## Sumário

.....	1
1 INTRODUÇÃO .....	6
2 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	7
2.1 Informações gerais do empreendimento .....	7
2.2 Endereço do empreendimento.....	7
2.3 Identificação do responsável técnico .....	7
2.4 Endereço para correspondência.....	8
2.5 Atividade principal da indústria .....	8
2.6 Licenciamento ambiental .....	8
2.7 Regime de produção .....	8
2.8 Número total de funcionários: .....	8
2.9 Outros dados .....	9
2.10 Infraestrutura básica .....	9
2.11 Características especiais .....	9
3 INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSO DE PRODUÇÃO DESENVOLVIDO PELO EMPREENDIMENTO.....	12
3.1 Matérias Primas e Insumos utilizados.....	12
3.2 Produção Anual .....	12
3.3 Gerenciamento dos Resíduos .....	12
3.4 Responsabilidades .....	13
4 ORIGEM E CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS.....	15
5 PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO .....	23
5.1 Identificação .....	23
5.2 Segregação, recolhimento e transporte interno .....	26



5.3	Classificação e armazenamento.....	35
5.4	Armazenamento Temporário .....	35
5.5	Acondicionamento, coleta e transporte externo .....	36
5.6	Destinação final .....	40
5.7	Logística Reversa e Ciclo de Vida dos Produtos .....	42
6	AÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E DE CONTROLE .....	43
6.1	Ações Preventivas e Corretivas.....	43
6.2	Controle Ambiental .....	44
7	SOLUÇÕES DIRECIONADAS À RECICLAGEM, COMPOSTAGEM E AO TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA .....	46
8	REFERÊNCIAS .....	48
9	ANEXO I – Estrutura da Central de Resíduos.....	49
10	ANEXO II – TRANSPORTE INTERNO E EXTERNO DE RESÍDUOS .....	53
11	ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE OS RESÍDUOS SÓLIDOS.....	54
12	alterações relativas à versão anterior.....	57
13	ANEXO IV – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART .....	58



## LISTA DE FIGURAS

- Figura 1. Processo produtivo e geração de resíduos. ....20
- Figura 2. Coletores de resíduos - coleta seletiva. ....**Erro! Indicador não definido.**



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Descrição do empreendimento.....	7
Tabela 2. Geração de resíduos por etapa do processo.....	21
Tabela 3. Segregação e Transporte resíduos perigosos.....	32
Tabela 4. Segregação e Transporte resíduos não perigosos.....	33



## 1 INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da SCPar Porto de Imbituba e áreas de abrangência, de acordo com as definições da Resolução CONSEMA nº 114/2017.

Segundo a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, o termo “Gerenciamento de Resíduos Sólidos” refere-se ao conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com o plano de gerenciamento de resíduos sólidos. O Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGR) faz parte do sistema de gestão ambiental de uma empresa/cidade/instituição/etc. É baseado nos princípios da não geração e da minimização da geração de resíduos. Este aponta e descreve ações relativa ao manejo dos resíduos, contemplando aspectos referentes à minimização na geração, segregação, acondicionamento, identificação, coleta e transporte interno, armazenamento temporário, tratamento interno, armazenamento externo, coleta e transporte externo, tratamento externo e disposição final. O gerenciamento correto dos resíduos sólidos permite o controle e diminuição dos riscos, bem como eleva a qualidade e eficiência dos serviços, uma vez que minimiza a geração de resíduos desde o ponto de origem.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos e o correto gerenciamento dos mesmos, deverão ser acompanhados através de responsável técnico devidamente habilitado, em conformidade com o artigo 22 da lei nº 12.305/2010. O Plano de Gerenciamento de Resíduos deverá ser atualizado sempre que ocorram modificações operacionais, que resultem na ocorrência de novos resíduos ou na eliminação destes, e deverá ter parâmetros de avaliação visando ao seu aperfeiçoamento contínuo.

Segundo o Artigo 9º da Política Nacional dos Resíduos Sólidos, na gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. O presente plano de gerenciamento visa seguir a diretriz acima citada em prol da sustentabilidade e da melhoria contínua do gerenciamento dos resíduos do Porto de Imbituba.



## 2 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Tabela 1. Descrição do empreendimento.

TIPO DE PLANO			
<input checked="" type="checkbox"/>	Individual	<input type="checkbox"/>	Coletivo e Integrado
<b>2.1 Informações gerais do empreendimento</b>			
<b>Razão Social:</b>	SCPar Porto de Imbituba	<b>Período de Referência</b>	
<b>Unidade:</b>	Imbituba - SC.	<b>Início</b>	<b>Término</b>
		16/11/2023	
<b>2.2 Endereço do empreendimento</b>			
<b>Logradouro/n°:</b>	Av. Presidente Vargas, 100	<b>Bairro:</b>	Centro
<b>Município:</b>	Imbituba	<b>Estado:</b>	SC
<b>CNPJ:</b>	17.315.067/0001-18	<b>Inscrição Estadual:</b>	
<b>CEP:</b>	88780-000	<b>Telefone:</b>	(48) 3355 8900
<b>2.3 Identificação do responsável técnico</b>			
<b>Nome:</b>	Geraldo Cardoso Alves	<b>CPF:</b>	851.835.719-53
<b>Conselho Regional:</b>	CREA	<b>Estado:</b>	SC
<b>Registro:</b>		<b>Registro:</b>	114398-4
<b>Profissão/ Especialidade:</b>	Engenheiro Químico		
<b>Contratante:</b>	SCPar Porto de Imbituba	<b>Cargo:</b>	Engenheiro Químico
<b>Telefone:</b>	(48) 3355 8900	<b>e-mail:</b>	geraldo@higienelar.com.br
<b>ART:</b> 9059106-0	<b>Emissão:</b> 29/11/2023	<b>Validade:</b> 16/11/2027	

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SCPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: ° 17.315.067/0001-18

Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC



## 2.4 Endereço para correspondência

<b>Logradouro/n°</b>	Av. Presidente Vargas, 100	<b>Bairro:</b>	Centro
<b>Município:</b>	IMBITUBA	<b>Estado:</b>	SC
<b>CEP:</b>	88780-000	<b>Telefone:</b>	(48) 996746915
<b>Contato Técnico</b>	Geraldo Cardoso Alves	<b>Cargo</b>	Eng. Químico

## 2.5 Atividade principal da indústria

<b>Atividade:</b>	Administração da infra-estrutura portuária	<b>Código CNAE:</b>	5231101
-------------------	--	---------------------	---------

## 2.6 Licenciamento ambiental

<b>Fase:</b>	Operação (LAO)	<b>Licenças Ambientais</b>		
		<b>N°</b> 4647/2022	<b>ATIVIDADE:</b> 47.81.00 - PORTOS	<b>ATIVIDADE SECUNDÁRIA:</b> 33.20.00
<b>Órgão Emissor:</b>	IMA			

## 2.7 Regime de produção

<b>Horas/dia:</b>	24	<b>Dias/mês:</b>	31	<b>Meses/ano:</b>	12
-------------------	----	------------------	----	-------------------	----

## 2.8 Número total de funcionários:

<b>Operação/Produção:</b>	00	<b>Administração:</b>	120	<b>Outras áreas:</b>	00
---------------------------	----	-----------------------	-----	----------------------	----





## 2.9 Outros dados

Área terrestre 892.410,05m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>

Área útil total:

Coordenadas UTM  
(SIRGAS 2000):

X: 28240302

Y: 48658260

## 2.10 Infraestrutura básica

Berço 1 e 2

Berço 3

Berço 4

Equipamentos Portuários

Terminais

Área Alfandegada

## 2.11 Características especiais

Resíduos Especiais:

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
SCPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: ° 17.315.067/0001-18  
Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC



Pilhas e Baterias

Tintas, produtos adesivos, colas e resinas contendo substâncias perigosas

Lâmpadas Fluorescentes

Resíduos de Saúde

Resíduos contendo Amianto ou fibras cerâmicas refratárias

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.

Data: 29/11/2023

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PGRS**

O Porto de Imbituba é administrado pela SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. que é a autoridade portuária delegada pela Secretaria de Portos da Presidência da República, para administrar o Porto de Imbituba e exerce suas atividades em área delimitada pelo Convênio de Delegação N°01/2012, de 26 de novembro de 2012 e assumindo a Administração do Porto de Imbituba em 25 de dezembro de 2012. A gestão de resíduos da administração portuária compreende os resíduos gerados em área pública, tais como: cais, armazéns, subestações, balanças, salas de convivência, banheiros, edificações, vias de acessos e órgãos intervenientes localizados no Porto. Não é de responsabilidade da administração portuária resíduos gerados nos navios, nas instalações sob administração de

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SCPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: nº 17.315.067/0001-18

Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC



empresas arrendatárias e em operações de movimentações de cargas. Todas as empresas instaladas na área portuária devem desenvolver e seguir seu PGRS aprovado pelo órgão ambiental e vigilância sanitária. Atualmente conta com quatro Berços de Atracação, sendo que três estão operacionais. Por estes berços movimentam-se granéis sólidos e líquidos, congelados, contêineres e carga geral. Com destaque nas importações de fertilizantes, coque, milho, sal e barrilha e nas exportações de congelados, açúcar e contêineres. A geração dos resíduos sólidos pode ser considerada um dos principais impactos ambientais relacionados à atividade portuária. Esses resíduos podem ser gerados pela própria operação do porto ou pelos navios. (ANTAQ, 2012). A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (VIGIAGRO) possuem regulamentos próprios para reduzirem os impactos gerados pelos resíduos, dentro das respectivas áreas de atuação.

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) também possui papel importante no sentido de estabelecer normas e padrões de qualidade da atividade portuária, inclusive de caráter ambiental. Além disso, representa o Brasil junto aos organismos internacionais de navegação, como a Organização Marítima Internacional (IMO), e em convenções, acordos e tratados sobre transporte aquaviário. A circunvizinhança do Porto de Imbituba é formada pelos bairros: Centro, Village e Vila Alvorada, bairros estes que são predominantemente residenciais, a Figura 1 apresenta a localização do Porto e sua circunvizinhança.



Figura 1 - Circunvizinhança do Porto de Imbituba.



### 3 INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSO DE PRODUÇÃO DESENVOLVIDO PELO EMPREENDIMENTO

#### 3.1 Matérias Primas e Insumos utilizados

<b>Matérias Primas e Insumos</b>	<b>Quantidade (anual)<sup>1</sup></b>	<b>Unidade de Medida</b>
----	----	----
----	----	----

#### 3.2 Produção Anual

<b>Produtos</b>	<b>Quantidade (anual)<sup>1</sup></b>	<b>Capacidade Instalada (anual)<sup>2</sup></b>	<b>Unidade de Medida</b>
----	----	----	----

#### 3.3 Gerenciamento dos Resíduos

Este Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos visa o atendimento da legislação ambiental e das normas pertinentes, a maximização do comércio de materiais recicláveis, capacitação dos colaboradores envolvidos bem como o correto manejo dos resíduos.

Como objetivos específicos, este plano visa:

- Levantar as atividades geradoras e identificar os resíduos;
- Elaborar o diagnóstico sobre manejo dos resíduos sólidos gerados no Porto;
- Elaborar medidas corretivas para os problemas encontrados (Plano de Gerenciamento);
- Estabelecer metas prioritárias;



A geração de resíduos na SCPar Porto de Imbituba é proveniente do processo de atividades portuárias, que possuem potencial de provocar danos ao meio ambiente.

As quantidades de resíduo geradas variam, sendo influenciadas pelo número de atividades, duração e serviços executados.

Os resíduos gerados no são gerenciados por empresa contratada, devidamente habilitada, cujas atividades são realizadas sob fiscalização do setor de meio ambiente da SCpar. Os resíduos são transportados e destinados através de empresas devidamente licenciadas e registradas no sistema MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) eletrônico do IMA (Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina).

Cada área é responsável pela separação correta dos resíduos e disposição nos coletores adequados. Posteriormente, os resíduos são coletados nas áreas e encaminhados para a Central de Resíduos da SCPar Porto de Imbituba. O armazenamento dos resíduos é realizado na Central de Resíduos, sendo separados e identificados de acordo com a classe e tipo. Toda a central possui piso de concreto para armazenamento de resíduos classe I.

O inventário de resíduos, contendo os códigos internos, a identificação de cada resíduo gerado e destinado na SCPar é apresentado anualmente ao órgão licenciador – Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA). Os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) relativos à movimentação de resíduos são devidamente preenchidos no sistema MTR do IMA e semestralmente é gerada e enviada a DMR (Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos (Inventário)).

São estabelecidos procedimentos para separação, coleta, transporte interno, acondicionamento, armazenamento, transporte externo e destinação final de todos os resíduos.

### **3.4 Responsabilidades**

*Todos os Empregados e prestadores de Serviço*

- a) Gerenciar os resíduos desde a geração até a destinação final com a adoção de métodos, técnicas, processo de manejo compatível com as suas destinações ambientais, sanitárias e economicamente desejáveis Priorizar a NÃO-GERAÇÃO dos resíduos.



- b) Observar os coletores adequados para cada tipo de resíduo, separando e descartando corretamente os resíduos.
- c) Cumprir e fazer cumprir as determinações normativas que disciplinam os procedimentos e operações do processo de gerenciamento de resíduos sólidos

#### *Meio Ambiente*

- a) Gerenciar o contrato de gerenciamento de resíduos.
- b) Elaborar e revisar com as áreas as diretrizes para o gerenciamento adequado dos resíduos quando da implantação e revisão dos procedimentos.
- c) Revisar e atualizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos e o Inventário de Resíduos no sistema de controle de documentos.
- d) Conferir a documentação relativa à destinação dos resíduos.

#### *Empresa Contratada para Gerenciamento de Resíduos*

- a) Executar as atividades designadas, conforme Termo de Referência - do Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2023.
- b) Realizar a coleta interna dos resíduos.
- c) Realizar todos os procedimentos de acordo com a Legislação Vigente e preconizadas no Termo de Referência - do Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2023.
- d) Contratar empresas licenciadas para serviços de transporte e destinação final dos Resíduos mantendo arquivada a documentação Legal pertinente (Certificados de Destinação Final de Resíduos, Autorizações Ambientais para Transporte e Destinação Final, Manifestos de Transporte de Resíduos, Licenças Ambientais de Operação dos prestadores de serviços, etc.).
- e) cumprir e fazer cumprir as determinações normativas que disciplinam os procedimentos e operações de aterros sanitários, industriais e outros tratamentos.
- f) Disponibilizar equipamentos e materiais apropriados para a realização da coleta seletiva nas áreas da SCPAr Porto de Imbituba.



#### 4 ORIGEM E CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS

O principal objetivo da etapa de classificação é classificar, quantificar e indicar formas para a correta identificação e segregação na origem dos resíduos gerados por área/unidade/setor da empresa. De acordo com a NBR 10004/2004, os resíduos são classificados em:

<b>CLASSE II – Não Perigosos</b>	<b>IIA – Não Inertes</b>	Aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe IIB. Os resíduos classe IIA – Não inertes podem ter propriedades tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
	<b>IIB – Inertes</b>	Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.
<b>CLASSE I – Perigosos</b>	Aqueles que apresentam periculosidade. Onde “periculosidade de um resíduo” segundo a norma, é: característica apresentada por um resíduo que, em função de suas propriedades físicas, químicas ou infectocontagiosas, pode apresentar: a) Risco à saúde pública, provocando mortalidade, incidência de doenças ou acentuando seus índices; b) Riscos ao meio ambiente, quando o resíduo for gerenciado de forma inadequada. Enquadram-se também os resíduos que apresentam inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade.	



De acordo com a Resolução CONAMA 307 de 05 de Julho de 2002, e suas atualizações, CONAMA 431/2011 e CONAMA 448/2012, os resíduos da construção civil são classificados como:

<b>CLASSE A</b>	São os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como: a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;
<b>CLASSE B</b>	São os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e gesso;
<b>CLASSE C</b>	São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação;
<b>CLASSE D</b>	São os resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como: tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros.

Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC Nº 222 de 29 de março de 2018, os resíduos de serviço de saúde são classificados como:

<b>GRUPO A1</b>	- Culturas e estoques de micro-organismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os medicamentos hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos, atenuados ou inativados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética; - Resíduos resultantes da atividade de ensino e pesquisa ou atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe de risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido; - Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta;
-----------------	---

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SCPPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: nº 17.315.067/0001-18

Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC





	<p>- Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.</p>
<b>GRUPO A2</b>	<p>- Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica.</p>
<b>GRUPO A3</b>	<p>- Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou seus familiares.</p>
<b>GRUPO A4</b>	<p>- Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; - Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; - Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes classe de risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; - Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; - Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; - Peças anatômicas (órgãos e tecidos), incluindo a placenta, e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anatomopatológicos ou de confirmação diagnóstica; - Cadáveres, carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos; - Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós transfusão.</p>
<b>GRUPO A5</b>	<p>Órgãos, tecidos e fluidos orgânicos de alta infectividade para príons, de casos suspeitos ou confirmados, bem como quaisquer materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, suspeitos ou confirmados, e que tiveram contato com órgãos, tecidos e fluidos de alta infectividade para príons. - Tecidos de alta infectividade para príons são aqueles assim definidos em documentos oficiais pelos órgãos sanitários competentes. Referência:</p>

#### PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SCPPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: nº 17.315.067/0001-18

Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC



	World Health Organization, 2010. WHO Tables on Tissue Infectivity Distribution in Transmissible Spongiform Encephalopathies.
<b>GRUPO B</b>	Resíduos contendo produtos químicos que apresentam periculosidade à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade, mutagenicidade e quantidade. - Produtos farmacêuticos; - Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes; - Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); - Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; - Demais produtos considerados perigosos: tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos.
<b>GRUPO C</b>	Qualquer material que contenha radionuclídeo em quantidade superior aos níveis de dispensa especificados em norma da CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista. - Enquadra-se neste grupo o rejeito radioativo, proveniente de laboratório de pesquisa e ensino na área da saúde, laboratório de análise clínica, serviço de medicina nuclear e radioterapia, segundo Resolução da CNEN e Plano de Proteção Radiológica aprovado para a instalação radiativa.
<b>GRUPO D</b>	Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. - Papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, gorros e máscaras descartáveis, resto alimentar de paciente, material utilizado em antisepsia e hemostasia de venóclises, luvas de procedimentos que não entraram em contato com sangue ou líquidos corpóreos, equipo de soro, abaixadores de língua e outros similares não classificados como A1. - Sobras de alimentos e do preparo de alimentos. - Resto alimentar de refeitório. - Resíduos provenientes das áreas administrativas. - Resíduos de varrição, flores, podas e jardins. - Resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde. - Forrações de animais de biotérios sem risco biológico associado. - Resíduos recicláveis sem contaminação biológica, química e radiológica associada. - Pelos de animais
<b>GRUPO E</b>	Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; ponteiras de micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

A RDC 661/2022, que regulamenta as boas práticas sanitárias no gerenciamento de resíduos sólidos nas áreas de Portos, Aeroportos, passagens de fronteiras e recintos alfandegários, classifica os resíduos sólidos da seguinte forma:

<b>GRUPO A</b>	Resíduos que apresentem risco potencial ou efetivo à saúde pública e ao meio ambiente devido à presença de agentes biológicos consideradas suas características de virulência, patogenicidade ou concentração. Enquadram-se neste grupo, dentre outros, resíduos sólidos gerados: Por viajantes ou animais a bordo de meios de transporte que apresentem anormalidades clínicas, com sinais e sintomas compatíveis com doenças transmissíveis; Por óbito de pessoas ou animais ocorridos a bordo de meios de transporte, quando provocados por doença transmissível suspeita ou confirmada; Por serviços de atendimento médico humano e
----------------	---

#### PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SCPPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: nº 17.315.067/0001-18

Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC



	<p>animal a bordo de meios de transporte ou de enfermaria de bordo; Por procedimentos de limpeza e desinfecção de sanitários de bordo, incluindo os resíduos coletados durante estes procedimentos (fralda, papel higiênico, absorvente e outros); Por procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies expostas a fluidos, secreções e excreções orgânicas humanas e animais – incluindo os objetos que tenham entrado em contato com os mesmo quando não puderem sofrer processo de desinfecção de alto nível; Em meios de transporte procedentes de áreas afetadas por doenças transmissíveis ou por outros agravos de interesse da saúde pública que possam ser veiculados por resíduos sólidos. Quando descartados, também serão considerados potencialmente infectantes: Cargas suspeitas de contaminação por agentes biológicos; Resíduos gerados pelos serviços de atendimento médico e odontológico, por barbearias, salas de vacina e estabelecimentos afim, que tenham contato com sangue ou secreções; Sangue e hemoderivados; Meios de cultura, tecidos, órgãos, fetos e peças anatômicas; Filtros de gases aspirados de área contaminada; Resíduos sólidos do Grupo D que tenham entrado em contato com os resíduos descritos nos itens acima serão classificados como Grupo A.</p>
<b>GRUPO B</b>	<p>Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente. Enquadram-se neste grupo, dentre outros: Resíduos provenientes de área de manobras, industriais, manutenção, depósitos de combustíveis, áreas de treinamento de incêndio; Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; antiretrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos, e os resíduos de insumos farmacêuticos dos medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações; Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes, reagentes para laboratório; resíduos contendo metais pesados; inclusive os recipientes contaminados por estes; Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; Demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos); Drogas quimioterápicas e produtos por elas contaminados; Resíduos farmacêuticos (medicamentos vencidos, contaminados, interditados ou não utilizados).</p>
<b>GRUPO C</b>	<p>Enquadram-se neste grupo os rejeitos radioativos, incluindo: Materiais resultantes de laboratório de pesquisa e ensino na área de saúde e de laboratórios de análises clínicas; Aqueles gerados em serviços de medicina nuclear e radioterapia que contenham radionuclídeos em quantidade superior aos limites de eliminação.</p>
<b>GRUPO D</b>	<p>Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radioativo à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. Enquadram-se neste grupo, dentro outros: Papel de uso sanitário, fralda e absorventes higiênicos, não classificados como do</p>

#### PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SCPPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: nº 17.315.067/0001-18

Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC



	grupo A; Sobras de alimentos, exceto quando tiver outra previsão pelo demais órgãos fiscalizadores; Resíduos provenientes das áreas administrativas; Resíduos de varrição. Flores, podas e jardins; Resíduos de outros grupos após sofrerem tratamento adequado.
<b>GRUPO E</b>	Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: laminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, laminas de bisturi, lancetas; micropipetas; lâminas lamínulas; espátulas; todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas Petri) e outros.

A Figura 1 apresenta a área portuária e as áreas de apoio, onde ocorre a geração dos resíduos da SCPAr. Na Tabela 2 são descritas as etapas do processo em que são gerados os resíduos, as características dos resíduos e código IBAMA correspondente.

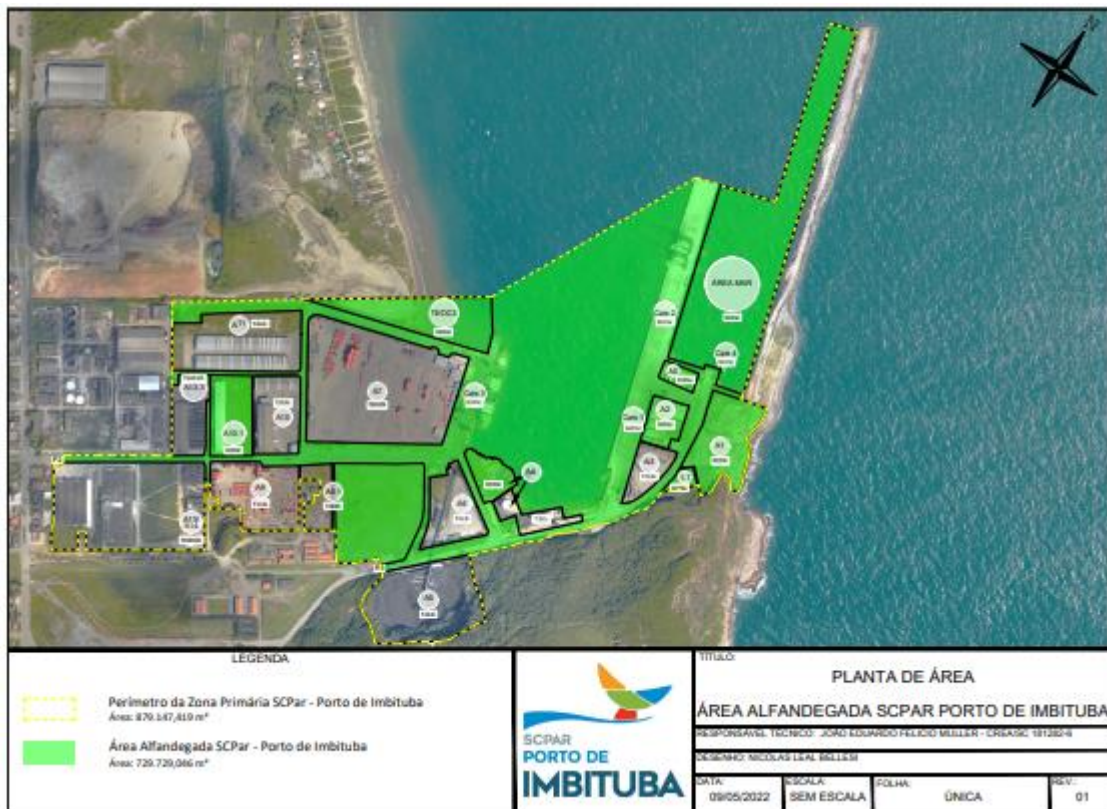


Figura 1. Perímetro da Zona Primária SCPAr - Porto de Imbituba e Área Alfandegada SCPAr - Porto de Imbituba



**Tabela 2. Geração de resíduos por etapa do processo.**

<b>COD IBAMA</b>	<b>DESCRIÇÃO IBAMA</b>	<b>Classe do Resíduo</b>	<b>ETAPA DO PROCESSO</b>
200127(*)	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas contendo substancias perigosas	Classe I	Áreas Portuárias
150101	Embalagens de papel e cartão	Classe II A	Áreas Portuárias
150102	Embalagens de plástico	Classe II A	Áreas Portuárias
200199	Outras frações não anteriormente especificadas	Classe II A	Áreas Portuárias
170201	Madeira (Classe B conforme Resolução CONAMA 307/02)	Classe II A	Áreas Portuárias
200102	Vidro	Classe II B	Áreas Portuárias
200140	Metais	Classe II B	Áreas Portuárias
170904	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01 (*), 17 09 02 (*) e 17 09 03 (*) (Classe A conforme Resolução CONAMA 307/02)	Classe II B	Áreas Portuárias
200135(*)	Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01 21 (*) ou 20 01 23 (*) contendo componentes perigosos (6)	Classe I	Áreas Portuárias
200133(*)	- Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01 (*) ou 16 06 03 (*) e pilhas e acumuladores não separados contendo essas pilhas ou acumuladores	Classe I	Áreas Portuárias



COD IBAMA	DESCRIÇÃO IBAMA	Classe do Resíduo	ETAPA DO PROCESSO
180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*),	<p>Grupo A4 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; Filtros de ar e gases de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco à comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons;</p> <p>Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudo anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações; Bolsa transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão. (Grupo A4 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*), conforme IBAMA 13/2012</p>	Classe I	Áreas Portuárias
200304	Lodos de fossas sépticas	Classe II A	Áreas Portuárias
200121(*)	Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	Classe I	Áreas Portuárias
170904	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01 (*), 17 09 02 (*) e 17 09 03 (*) (Classe A conforme Resolução CONAMA 307/02)	Classe II B	Áreas Portuárias
200301	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	Classe II B	Áreas Portuárias

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SCPPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: ° 17.315.067/0001-18

Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC





## 5 PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO

O Porto de Imbituba possui vários ambientes e nestes ambientes estão instalados servidores da Autoridade Portuária, funcionários de empresas terceirizadas e órgãos intervenientes que contribuem para a geração de resíduos, sendo que estes são gerenciados pela SCPAR Porto de Imbituba de acordo com este plano.

<b>SCPAR Porto de Imbituba - Área Portuária</b>
<b>ANVISA</b>
<b>VIGIAGRO</b>
<b>CAP</b>
<b>Polícia Federal</b>
<b>ANTAQ</b>
<b>Portarias</b>
<b>Balanças</b>
<b>Casas de Convivências</b>
<b>Administração Portuária</b>
<b>Terminal de Granel Líquido</b>
<b>Manutenções</b>
<b>Caçamba estacionária Ambiental</b>
<b>Higienelar Ambiental</b>
<b>Receita Federal</b>

### 5.1 Identificação

#### Resíduos da Construção Civil:

**Resíduo Classe A** – Os resíduos da construção civil – Inertes, não possuem um símbolo de identificação própria. Os mesmos são gerados e posteriormente conduzidos ao contêiner tipo caçamba estacionária. **Resíduos Classe B** – Os resíduos recicláveis de acordo com a norma, possuem os seguintes símbolos:



O gesso será identificado através de placa contendo tipo e classificação do resíduo de acordo com o CONAMA.

**Resíduo Classe C** – Não possuem um símbolo de identificação própria. Os mesmos são gerados e posteriormente conduzidos ao compactêiner, localizado na Central de Resíduos.

**Resíduos Classe D** – De acordo com a NBR 7500/2021 da ABNT, os resíduos perigosos têm a seguinte simbologia:



Resíduo Perigoso

**RSS – Resíduos de Serviço de Saúde:** Os sacos de lixo, recipientes de coleta, recipientes de transporte, locais de armazenamento estarão com identificação em local de fácil visualização, utilizando-se símbolos baseados na norma NBR 7500/2021 da ABNT. Pode-se citar como exemplo a identificação dos sacos de cor branca leitosa para os resíduos do grupo A4 e A2, que deve conter: RESÍDUO INFECTANTE com seu respectivo símbolo, DATA e UNIDADE GERADORA





Simbologia RSS

**Resíduos Contaminados (latas de tinta, embalagens de óleo, estopas contaminadas, EPI's, etc.):** São identificados quanto ao seu conteúdo por etiqueta nos sacos plásticos especificando tipo e classe, placas com a classe, tipo do resíduo, simbologia de acordo com a NBR 7500/2021 e também cor indicada para o contêiner, quando necessário.



Resíduo Perigoso

**Lâmpadas Fluorescentes:** São identificados por placas contendo a classe, tipo do resíduo, simbologia de acordo com a NBR 7500/2021 e também cor laranja indicada para o contêiner, quando necessário.



**Resíduos Recicláveis:** Os recicláveis são identificados com placas nos contêineres e local de armazenagem contendo tipo do resíduo e simbologia. Podem ser identificados também pelas cores de sacos plásticos e contêineres referentes a cada tipo de resíduo.



Recicláveis

**Resíduos Comuns/Rejeitos:** Os resíduos comuns/rejeitos são identificados por placas nos acondicionadores, local de armazenamento e identificados pela cor dos contêineres, sendo indicado pela legislação – MARROM ou CINZA e pela cor dos sacos de lixo – PRETO.



Orgânicos e Rejeitos

As formas de armazenamento, os recipientes, os sacos e os locais onde são armazenados os resíduos, possuem um código de cores e indicações visíveis sobre o tipo de cada um, indicando também o risco que representam segundo as normas em vigência, facilitando de maneira geral o manejo de todos os resíduos gerados.

## 5.2 Segregação, recolhimento e transporte interno

O recolhimento é feito com veículo apropriado, com cabine separada, com motorista e auxiliar devidamente equipados com EPI's e vestimentas adequadas.

O transporte interno de resíduos deve ser realizado em sentido único, com roteiro definido e de preferência em horários não coincidentes com as refeições, períodos de visita ou de maior fluxo de pessoas.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SCPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: nº 17.315.067/0001-18

Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC



Deve ser feito separadamente e em recipientes específicos a cada Grupo de resíduos. O profissional que estiver transportando estes resíduos deverá dotar-se de EPI's - Equipamento de Proteção Individual, conforme definido na RDC 661 RESOLUÇÃO ANVISA Nº 661, DE 30 DE MARÇO DE 2022, para minimizar o contato com o mesmo e evitar qualquer tipo de lesão e contaminação.

O resíduo deverá ser separado no momento e local da sua geração por classe (conforme com a NBR 10004 ou outras normas/resoluções vigentes), identificando-os de acordo com suas características físicas, químicas e biológicas, e acondicionando-os de maneira correta segundo a NBR 11174/89 (Armazenamento de resíduos classes II) e NBR 12235/87 (Armazenamento de resíduos sólidos perigosos). A segregação evita a mistura de resíduos incompatíveis que podem causar geração de calor, fogo ou explosão, geração de fumos e gases tóxicos, geração de gases inflamáveis, solubilização de substâncias tóxicas, dentre outros, sempre visando garantir a possibilidade de reutilização, reciclagem e a segurança no manuseio. Após feita a coleta, os resíduos são destinados até a Central de Resíduos, onde são colocados em mesa de triagem e separados em 5 tambores de 200 litros (papel/papelão, plástico misto, vidro, alumínio, sólidos contaminados) e 2 contêineres tipo caçamba estacionária de 5 m<sup>3</sup> (resíduo comum/rejeito).

Cada área é responsável pela segregação correta dos resíduos, nos coletores adequados. As Tabelas 3 e 4 apresentam a forma de segregação de cada resíduo.

Os resíduos administrativos (papel, plástico, papelão, orgânicos, comuns, pilhas, etc.), possuem coletores em pontos fixos em cada área, com contentores de acordo com a Resolução 275/01 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, conforme Figura 2. A empresa contratada para gerenciamento dos resíduos possui rotina de coleta e transporte interno destes resíduos. O Anexo II apresenta os tipos de transporte utilizados para movimentação interna dos resíduos.

Os resíduos industriais como sólidos e materiais contaminados, etc. são armazenados em caçambas ou tambores e transportados até a central de resíduos através de veículo próprio.

O processo de coleta e armazenamento é o mesmo para todos os geradores, ou seja, o resíduo gerado é levado para as lixeiras externas, que se encontram em locais próximos de cada prédio. Deste modo o colaborador da Caçamba estacionária Ambiental passa com carro recolhendo os

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SCPPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: nº 17.315.067/0001-18

Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC



sacos depositados nos contentores externos, e em seguida, higienizando todas as lixeiras. Esse procedimento é realizado três vezes por semana (segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira). Todos os sacos utilizados para armazenar os resíduos são de cor preta, não havendo distinção entre orgânicos e recicláveis. Os volumes são proporcionais à demanda, variando de 20 L (escritórios), 50 L, 60 L, 100 L e 500 L (contentores externos).



Os resíduos gerados pela SCPar são acondicionados, atualmente, da seguinte maneira:

**Escritório:** Todo o resíduo gerado durante o expediente de trabalho é depositado nas lixeiras existentes do lado das mesas. Não há segregação por tipo ou classe de resíduos.



Lixeira nos escritórios

**Banheiros:** Nos banheiros existem coletores para papel higiênico, localizados em cada cabine sanitária e coletores para papel toalha localizados ao lado das pias de lavação das mãos:



- Lixeira alocada nas cabines individuais.



- Lixeira alocada ao lado da pia do banheiro.

**Copas:** Dentro das copas existem lixeiras pequenas, quando estão cheias, os resíduos são transferidos para uma lixeira maior e posteriormente para o coletor externo.



Lixeira dentro da copa

Nas copas também existem coletores que recebem resíduos orgânicos e recicláveis sem haver segregação na fonte. Quando estes coletores estão preenchidos totalmente com resíduos, há um transbordo para o coletor de maior volume, também sem segregação, que posteriormente é transbordado ao coletor externo para o processo de recolhimento, segregação e destinação final.



– Lixeira fora da copa

Ainda existem coletores para copos utilizados para tomar água e café. Apesar da existência deste coletor individual para copos plásticos, no momento do recolhimento, são misturados no mesmo saco plástico, os copos e outros tipos de resíduos.



– Lixeira para copos descartáveis

**Portarias:** Em todas as portarias do Porto existem dois coletores, um para papel e outro para orgânicos.



– Lixeiras localizadas na portaria

### Central de Resíduos

A Higienelar Ambiental possui 04 (quatro) funcionários que gerenciam os resíduos do Porto. Todos os resíduos gerados são coletados e transportados para a Central de Resíduos, onde são triados em resíduos comuns/rejeitos e resíduos recicláveis. A Higienelar Ambiental disponibiliza tambores de 200 litros e coletores, para fazer a triagem dos materiais, para posterior coleta.

**Resíduos Comuns/Rejeito:** Os resíduos comuns/rejeitos são depositados em Caixa rollon/off fechada, disposto dentro do galpão, na Central de Resíduos.

**Resíduos da Construção e Demolição:** O manejo dos Resíduos da Construção e Demolição, quando gerado, pode ser coletado pela Higienelar Ambiental, ou por outras empresas prestadoras de serviços que geram este tipo de resíduos, se dirigem até a central de resíduos e dispõe estes resíduos nas caçambas estacionárias, os quais serão destinados para reciclagem de inertes devidamente licenciado..

**Resíduos de Serviço de Saúde:** Os resíduos de serviço de saúde (excrementos de pombos, animais mortos) gerados no porto, são acondicionados em sacos de lixo branco leitoso, identificados e são acondicionados em freezers, para posterior destino final, através do processo de auto clavagem e posterior a este processo dispostos em aterro sanitário, sendo os animais mortos destinados em valas sépticas e os excrementos autoclavados antes de serem destinados.

**Resíduos Contaminados:** Os resíduos Classe I (latas de tinta, de óleo, estopas, EPI's, etc.), são segregados no local de geração, acondicionados diretamente em contêineres com capacidade de

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SCPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: nº 17.315.067/0001-18

Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC





1m<sup>3</sup>, em área coberta, com as devidas contenções e coletados conforme a demanda. São coletados pela empresa Higienelar Ambiental e transportados para empresas parceiras devidamente licenciadas.

**Lâmpadas Fluorescentes:** As lâmpadas geradas não são separadas do resíduo comum, sendo tudo disposto no mesmo saco. Na hora da triagem, realizada pelos funcionários da Higienelar Ambiental, as lâmpadas são segregadas e acondicionadas em tambores de 200 litros. As lâmpadas são encaminhadas para descontaminação e reciclagem.

**Pilhas e Baterias:** As pilhas e baterias geradas não são separadas do resíduo comum, sendo tudo disposto no mesmo saco. Na hora da triagem, realizada pelos funcionários da Higienelar Ambiental, as pilhas e baterias são segregadas e acondicionadas em coletores plásticos em local apropriado e identificados. As pilhas e baterias são encaminhados para destinação final em aterro industrial e/ou reciclagem.

**Resíduos Recicláveis:** Os resíduos não são separados na administração, sendo triado pelos funcionários da Higienelar Ambiental na Central de Resíduos. Após a triagem e quantificação dos resíduos, estes são coletados e encaminhados para as empresas recicladoras para cada tipo de resíduos, devidamente licenciadas.

**Eletroeletrônicos:** Os materiais eletroeletrônicos gerados não são separados do resíduo comum, sendo tudo disposto no mesmo saco. Na hora da triagem, realizada pelos funcionários da Higienelar Ambiental, os eletroeletrônicos são segregados e acondicionadas em tambores de 200 litros. Os eletroeletrônicos passíveis de reciclagem são encaminhados para as empresas recicladoras e os não recicláveis são encaminhados para destinação final em aterro industrial.

**Tabela 3. Segregação e transporte resíduos perigosos.**

RESÍDUO	Segregação/Transporte
Lâmpadas fluorescentes e mistas	Inteiras: Colocar dentro de embalagens próprias para lâmpadas e encaminhar para Central de Resíduos. Quebradas: Colocar dentro de caixas de papelão e sacos plásticos e encaminhar para Central de Resíduos
Pilhas e baterias descarregadas	Pilhas e Baterias Comuns: Coletores seletivos na cor <b>LARANJA</b> . Baterias Industriais: Levar diretamente na Central de Resíduos.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SCPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: nº 17.315.067/0001-18

Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC





RESÍDUO	Segregação/Transporte
<b>Cartuchos e tonners</b>	Recolhidos pela empresa e encaminhados para a Central de Resíduos
<b>Materiais contaminados</b>	Tambores abertos de cor <b>LARANJA</b> , Identificados para este fim.
<b>Embalagens contaminadas</b>	Tambores abertos na cor <b>LARANJA</b> , Identificados para este fim.
<b>Materiais contendo amianto</b>	Tambores abertos na cor <b>LARANJA</b> , Identificados para este fim.
<b>Resíduos de saúde (animais mortos)</b>	Armazenados na central de resíduos em freezer. O Recolhimento é realizado no local.

**Tabela 4. Segregação e transporte resíduos não perigosos.**

RESÍDUO	Segregação/Transporte
<b>Papel/Papelão</b>	Coletores seletivos na cor <b>AZUL</b> . Transporte: gerenciadora de resíduos
<b>Plásticos</b>	Coletores seletivos na cor <b>VERMELHA</b> . Transporte: gerenciadora de resíduos
<b>Resíduos comuns</b>	Coletores seletivos na cor <b>CINZA</b> e em caçambas identificadas. Transporte: gerenciadora de resíduos
<b>Resíduos orgânicos</b>	Coletores seletivos na cor <b>MARROM</b> . Transporte: gerenciadora de resíduos
<b>Metais</b>	Coletores seletivos na cor <b>AMARELA</b> ou em caçambas identificadas. Transporte: gerenciadora de resíduos
<b>Vidros</b>	Coletores seletivos na cor <b>VERDE</b> . Transporte: gerenciadora de resíduos
<b>Madeiras</b>	Caçambas identificadas dispostas na central de resíduos. O Transporte Interno deve ser solicitado junto à central de resíduos



RESÍDUO	Segregação/Transporte
Sucata metálica ferrosa e não-ferrosa	Caçambas Identificadas na central de resíduos. O Transporte Interno deve ser solicitado junto à central de resíduos
Eletrônicos	Tambores Identificados nas áreas ou levados diretamente na Central de Resíduos.
Jardinagem	Caixa Roll on roll off / baia específica. O Transporte Interno pela empresa de jardinagem.
Entulho de construção	Colocados em caixas tipo Brook na central de resíduos, onde irá aguardar destinação final.

a) Embalagens de defensivos

Os defensivos agrícolas são utilizados pelos responsáveis pela limpeza e manutenção dos jardins. Esta empresa é responsável pelo gerenciamento das embalagens, realizando a tríplice lavagem e retornando as embalagens para o fornecedor dos produtos, conforme legislação aplicável, a qual determina a aplicação da logística reversa para estes itens.

b) Lodo de esgoto sanitário

Este resíduo é proveniente da limpeza das fossas sépticas, realizada periodicamente. A empresa contratada faz a sucção e limpeza das fossas e encaminha o efluente sanitário (lodo+água) para Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) devidamente licenciada. O lodo residual é encaminhado posteriormente para Aterro Classe II devidamente licenciado.



### 5.3 Classificação e armazenamento

A classificação dos resíduos é realizada através de caracterizações de acordo com NBR 10.004, baseada nos laudos de análises químicas, submetendo os resíduos aos testes de lixiviação e solubilização de acordo com a ABNT 10006 e 10005 que são as mais comuns.

Para resíduos da construção civil, a classificação é feita pelo CONAMA 307 de 05 de Julho de 2002, e pelas suas atualizações (CONAMA 448/2012 e CONAMA 469/2015).

A classe de cada resíduo, bem como o local de armazenamento é apresentado no Anexo III.

### 5.4 Armazenamento Temporário

#### Resíduos Classe I e II:

De acordo com a NBR 12235/10 e NBR 11174/90 o armazenamento dos resíduos classe I e II terá as seguintes especificações:

- O ambiente estará localizado de forma a permitir um acesso rápido, fácil e seguro aos carros da coleta interna. Contará com itinerários sinalizados e espaço adequado para a mobilização dos carros durante as operações;
- Os pisos e paredes serão revestidos com material liso, lavável, anticorrosivo e impermeável. O piso terá caimento adequado e ralo ligado ao sistema de tratamento de esgoto, para os resíduos Classe I;
- Será instalado um ponto de luz e ventilação adequada;
- Será dotada de um lavatório e torneira com água corrente para facilitar a limpeza após a retirada dos resíduos ou sempre que se fizer necessário;
- Será instalada uma bacia de contenção para conter os resíduos provenientes de eventuais vazamentos. Esta terá as seguintes características:

o A base da bacia será impermeabilizada, livre de rachaduras e buracos;

o Drenar e remover os líquidos (caimento adequado);



o Terá capacidade suficiente para conter no mínimo 10% do volume total do contêiner (aplicável para resíduos líquidos).

- A quantidade de resíduos estocado na sala será absolutamente compatível com o espaço físico dimensionado, para evitar o rompimento das embalagens ou o desmoronamento do material estocado, além de facilitar a colocação e retirada dos recipientes;
- Somente terão acesso a central de resíduos, funcionários que estiverem ligados diretamente ao serviço de coleta;
- Local com identificação de todos os resíduos estocados contendo tipo, classificação e símbolo de risco, ou seja, devidamente sinalizado e identificado;
- Treinamento do pessoal contendo forma correta de operação, procedimento para preenchimento da documentação de movimento e armazenamento de resíduos e aspectos de segurança para caso de incêndio ou vazamentos.

Os resíduos classe II não serão armazenados com os resíduos classe I, em face de a possibilidade da mistura resultante ser caracterizada como resíduo perigoso.

#### **5.5 Acondicionamento, coleta e transporte externo**

Para facilitar a coleta, o grupo de resíduo será especificado nos recipientes e contêineres, devidamente rotulados, sendo que a frequência e horários da coleta serão estipulados pelo gerador.

O transporte será realizado por meio de equipamento adequado (caminhão rollon/roll-off, poliguindaste e compactador) para que durante o transporte não ocorra derramamento ou vazamento do resíduo.

O resíduo estará protegido de intempéries e não será transportado juntamente com alimentos, medicamentos ou produtos destinados ao consumo humano e animal.

Dentro dos veículos transportadores terão a documentação exigida pelos Órgãos Ambientais, bem como a ficha de emergência contendo informações sobre o resíduo transportado desde o local de armazenamento até o destino final.



De acordo com as legislações vigentes, no que se refere a coleta de resíduos Classe I, os veículos terão placas de identificação contendo a simbologia, número de risco e número da ONU de acordo com cada tipo de resíduo transportado.

Os resíduos serão transportados separadamente por classe, em face de a possibilidade da mistura resultante ser caracterizada como resíduo perigoso e também possibilitando a destinação final adequada em aterros classe I e classe II.

**Resíduos da Construção Civil:** Após as etapas de caracterização e triagem dos resíduos, preferencialmente no local de origem de geração, deve-se acondicionar os resíduos da seguinte forma:

**Resíduo Classe A** – Serão acondicionados em contêineres que garantam a integridade dos materiais, assegurando que os resíduos apresentem condições reutilização e reciclagem. Utilizarão contêineres estanques, de material rígido, como tambores de ferro com capacidade volumétrica de 0.2m<sup>3</sup>, contêineres tipo caçamba estacionária com capacidade volumétrica de 5m<sup>3</sup> ou contêineres roll-on/roll-off com capacidade de 32m<sup>3</sup>, dependendo do volume de geração dos resíduos.

**Resíduo Classe B** – Os resíduos recicláveis serão triados no local de geração e acondicionados em contêineres próprios para esse tipo de resíduos ou em sacos plásticos identificados com tipo de resíduo e classe para favorecer o processo de reciclagem. E os resíduos oriundos do gesso serão acondicionados em contêineres estanques com identificação pertinente à legislação. A capacidade volumétrica dependerá da quantidade de resíduos gerado.

**Resíduo Classe C** – Os resíduos comuns/rejeitos serão acondicionados em contêineres estanques, de material rígido, como tambores de ferro. A capacidade volumétrica dependerá da quantidade de resíduos gerado.

**Resíduo Classe D** - Resíduos contaminados com tinta, óleo, embalagens de tinta, solventes, estopas, serão armazenados em sacos plásticos resistentes, se necessário, e em contêineres de cor laranja, identificados de acordo com as normas, constituído de material resistente a vazamentos e rupturas, impermeável, controlando os limites de peso.

**RSS – Resíduos de Serviço de Saúde:** Resíduos do GRUPO A2/A4 - Serão acondicionados em saco plástico branco leitoso com o símbolo ou inscrição de SUBSTÂNCIA INFECTANTE, de acordo

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SCPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: nº 17.315.067/0001-18

Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC

com a NBR 9191/2008 da ABNT, será de material resistente a ruptura e vazamento. O limite de peso de cada saco será respeitado, sendo proibido seu esvaziamento ou reaproveitamento.



Sacos Plásticos branco leitoso

**Resíduos Contaminados (latas de tinta, embalagens de óleo, pincel, rolos, estopas, EPI's, etc.):** Os resíduos contaminados Classe I de acordo com a NBR 10004, serão acondicionados em sacos plásticos resistentes conforme NBR 9191/2008 da ABNT, se necessário, e em contêineres, tambores, tanques, indicado na cor laranja, identificados de acordo com as normas, constituído de material resistente a vazamentos e rupturas, impermeável, controlando os limites de peso.

Os contêineres, dos resíduos acima listados, terão as seguintes características:

- Apresentar boas condições de uso;
- Devem ser de material compatível a característica dos resíduos que ele irá armazenar, ou seja, dependendo do material este deverá ser impermeabilizado, de modo a evitar reações indesejáveis e danos ao recipiente;
- Não será aberto, manuseado ou armazenado de modo a possibilitar o vazamento do material.

**Lâmpadas Fluorescentes:** As lâmpadas serão acondicionadas na própria caixa da embalagem original, assim ficam protegidas contra eventuais choques que possam provocar sua ruptura. O local de acondicionamento das lâmpadas terá identificação com placas contendo tipo de resíduo, classificação e simbologia de acordo com as normas vigentes.



**Resíduos Recicláveis:** Os resíduos recicláveis serão acondicionados diretamente em contêineres devidamente identificados ou enfardados, separados por tipos e alocados em locais protegido de intempéries do tempo. Nos escritórios, os resíduos recicláveis, gerados na mesa de cada funcionário, serão acondicionados em lixeiras com divisão interna fixa (sendo metade para resíduos recicláveis na cor vermelha, e metade resíduos comuns na cor cinza) de 15 litros com dimensões de 24 cm de diâmetro e 30 cm de altura de material plástico (polipropileno).



Acondicionamento de resíduos Recicláveis e comuns no escritório

**Resíduos Comuns/Rejeitos:** Serão acondicionados em sacos de cor preta e posteriormente em contêineres completamente estanques com tampas, para evitar a proliferação de vetores e roedores.

Nos escritórios, os resíduos comuns/rejeitos, gerados na mesa de cada funcionário, serão acondicionados em lixeiras com divisão interna fixa (sendo metade para resíduos recicláveis na cor vermelha, e metade resíduos comuns na cor cinza) de 15 litros com dimensões de 24 cm de diâmetro e 30 cm de altura de material plástico (polipropileno).

Os recipientes para o acondicionamento dos resíduos citados acima (RCD, contaminado, lâmpadas, recicláveis, etc.) cumprirão especificações técnicas, tais como hermetismo, resistência, estabilidade, forma adequada, facilidade de limpeza, facilidade de transporte, entre outros. Os materiais mais apropriados são os de aço, polietileno de alta densidade e fibra de vidro, além de outros materiais rígidos.



Sempre que possível, dependendo do tamanho do resíduo gerado, deve-se fazer uso de sacos para o manuseio dos mesmos. Eles devem ter, entre outras, as seguintes características:

- Espessura e tamanho apropriados, de acordo com a composição e o peso do resíduo;
- Resistência, para facilitar a coleta e o transporte sem riscos;
- Material apropriado pode ser de polipropileno de alta densidade ou simplesmente de polietileno. A cor pode variar de acordo com o tipo de resíduo;
- Impermeabilidade, visando a impedir a introdução ou eliminação de líquidos dos resíduos

A forma de acondicionamento para fins de transporte externo, bem como meio de transporte externo são apresentados no Anexo III.

Considerando que o item 6.2 apresenta o “armazenamento” dos resíduos como a estrutura física onde os resíduos são acumulados para fins de destinação, considerou-se os códigos da Resolução CONAMA 313/2002 para definir os meios de acondicionamento dos resíduos, conforme descrito no Anexo II da Resolução CONSEMA nº114/2017.

Uma vez verificado que há um lote ideal de resíduos armazenados na Central de resíduos, é providenciado o agendamento com a empresa transportadora, sempre atentando para os prazos de armazenamento previstos pela Lei Estadual nº 15.251/2010.

Os resíduos destinados são registrados no sistema MTR online do IMA (Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina). Desta forma são registrados o tipo, código, peso, gerador, transportador e destinador final dos resíduos.

Os veículos são inspecionados mediante check-list e então é realizado o carregamento. Após o carregamento o veículo aguarda o MTR para liberação da carga.

## 5.6 Destinação final

### Resíduo da Construção Civil

**Classe A:** Estação de reciclagem de resíduo da construção e demolição; Aterro de inertes licenciados.





**Classe B:** Empresas que reutilizem a madeira como biomassa ou matéria prima; Empresas de reciclagem de materiais: plásticos, metal, vidro, papelão e gesso.

**Classe C:** Aterro sanitário; Compostagem.

**Classe D:** Empresas de co-processamento; Aterro Industrial.

**Resíduos de Serviço de Saúde:** O resíduo de Serviço de Saúde – RSS classe A1, A2 e E (ANVISA 222) ou classe I (NBR 10004), receberão tratamento (autoclave) e em seguida disposto em aterro sanitário ou aterro industrial licenciado para o recebimento de RSS. Os RSS classe A4 podem ser dispostos sem tratamento prévio em local devidamente licenciado para disposição final de RSS.

**Resíduos Contaminados:** Os resíduos classe I (latas de tinta, embalagens de óleo, pincel, rolos, bisnaga de silicone, estopas, EPI's, etc.), serão dispostos em aterro industrial ou co-processamento conforme solicitado pelas legislações vigentes

**Lâmpadas Fluorescentes:** As lâmpadas Fluorescentes, classe I, deverão ser encaminhadas para descontaminação e reciclagem ou descaracterização em aterro industrial.

**Resíduos Recicláveis:** Os resíduos recicláveis tais como: plástico, papel, papelão, metal, etc., deverão ser encaminhados para empresas recicladoras devidamente licenciadas para o recebimento desse tipo de resíduo.

**Resíduos Comuns/Rejeitos:** Os resíduos comuns/rejeitos classe IIA, deverão ser encaminhados para aterro sanitário ou compostagem devidamente licenciados para o recebimento desse tipo de resíduo.

Outros resíduos classificados como classe IIB não passíveis de reciclagem, são destinados em aterro industrial pelo fato de não ser permitida a destinação em aterro sanitário.

Todos os destinos ou tratamentos citados acima deverão estar devidamente licenciados pelos Órgãos ambientais



As formas de destinação final dos resíduos são descritas por tipo de resíduo no Anexo III deste PGRS, elaborado conforme Anexo II da Resolução CONSEMA nº114/2017.

### **5.7 Logística Reversa e Ciclo de Vida dos Produtos**

A Logística reversa é aplicada nos casos específicos e assim definidos pela SCPAr.



## 6 AÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E DE CONTROLE

### 6.1 Ações Preventivas e Corretivas

Para ações de emergências devemos seguir da seguinte forma: Sempre que pertinente acionar nosso POP LOG 07, que nos retrata nosso PAE – Plano de Ação Emergencial; Em caso de emergência deverá seguir diretivas do envelope de transporte. Sempre utilizar o equipamento de proteção individual, sinalizar e isolar a área sempre que possível, eliminar ou manter afastadas todas as fontes de ignição, entregar a(s) ficha(s) de emergência aos socorros públicos e comunicar o fato imediatamente a empresa, corpo de bombeiros e órgãos de controle do trânsito. Todo e qualquer acidente envolvendo produtos perigosos e poluentes inspira cuidados para que a comunidade e o meio ambiente estejam sempre protegidos. Para isso, é necessário que medidas adequadas sejam tomadas por profissionais capacitados.

Todos os fornecedores, sendo para transporte externo ou destinação final possuem Licença Ambiental de Operação vigente. No processo de licenciamento do transporte de resíduos é exigido pelo órgão ambiental o Plano de Atendimento a Emergências. Além disso, durante a inspeção do transporte externo, são verificados itens como extintor de incêndio, estojo de ferramentas, equipamentos de proteção individual, calços para as rodas, acondicionamento da carga, estado e conservação do caminhão, fichas de emergência e demais documentações, etc.

**Educação Ambiental e Programa de Redução e Reaproveitamento dos Resíduos na Fonte:** A responsabilidade empresarial quanto ao meio ambiente deixou de ter apenas característica compulsória para transformar-se em atitude voluntária, superando as próprias expectativas da sociedade.

As empresas necessitam analisar todas as suas atividades, produtos e serviços, visando identificar os aspectos ambientais envolvidos, avaliando os impactos reais e potenciais ao meio ambiente, tendo por base os requisitos legais e outros aplicáveis.

A verificação contínua da eficácia desse gerenciamento permite à organização atingir níveis de desempenho ambiental cada vez mais aprimorados, buscando a prevenção da poluição, a redução de desperdícios e dos custos envolvidos com o tratamento de rejeitos e de outros danos causados ao meio ambiente, além de promover uma imagem mais atraente para o mercado de consumo.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SCPPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: nº 17.315.067/0001-18

Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC



Dentre as diretrizes a serem alcançadas, preferencialmente e em ordem de prioridade, deve-se:

- ✓ Reduzir os desperdícios e o volume de resíduos gerados;
- ✓ Segregar os resíduos por classes e tipos;
- ✓ Reutilizar materiais, elementos e componentes que não requeiram transformações;
- ✓ Reciclar os resíduos, transformando-os em matéria prima para a produção de novos resíduos.

Dentre as vantagens da redução da geração de resíduos tem-se:

- ✓ Diminuição do custo de produção;
- ✓ Diminuição da quantidade de recursos naturais e energia a serem gastos;
- ✓ Diminuição da contaminação do meio ambiente;
- ✓ Diminuição dos gastos com gestão dos resíduos

Vale ressaltar que se faz necessário uma mudança de cultura junto a todos os envolvidos no processo de geração, evidenciando a importância da preservação do meio em que se vive.

A educação ambiental poderá ser aplicada por meio de palestras com o objetivo conscientizar todos os trabalhadores da necessidade de cooperação de todos para a manutenção de um ambiente limpo e saudável. Deverá ser promovida palestra informando os cuidados com o manejo dos resíduos, o desperdício e a vantagem de minimizar, reduzir, reciclar e reutilizar, além dos custos dos serviços e os aspectos ambiental sanitário.

## 6.2 Controle Ambiental

O ambiente estará localizado de forma a permitir um acesso rápido, fácil e seguro aos carros da coleta interna.

Contará com itinerários sinalizados e espaço adequado para a mobilização dos carros durante as operações;



Os pisos e paredes serão revestidos com material liso, lavável, anticorrosivo e impermeável. O piso terá caimento adequado e ralo ligado ao sistema de tratamento de esgoto, para resíduos perigosos e área coberta para resíduos não perigosos;

Será instalado um ponto de luz e ventilação adequada;

Será dotada de um lavatório e torneira com água corrente para facilitar a limpeza após a retirada dos resíduos ou sempre que se fizer necessário;

Será instalada uma bacia de contenção para conter os resíduos provenientes de eventuais vazamentos. Esta terá as seguintes características:

A base da bacia será impermeabilizada, livre de rachaduras e buracos;

Drenar e remover os líquidos (caimento adequado);

Terá capacidade suficiente para conter no mínimo 10% do volume total do contêiner (aplicável para resíduos líquidos).

A quantidade de resíduos estocado na sala será absolutamente compatível com o espaço físico dimensionado, para evitar o rompimento das embalagens ou o desmoronamento do material estocado, além de facilitar a colocação e retirada dos recipientes;

Somente terão acesso a central de resíduos, funcionários que estiverem ligados diretamente ao serviço de coleta;

Local com identificação de todos os resíduos estocados contendo tipo, classificação e símbolo de risco, ou seja, devidamente sinalizado e identificado;

Treinamento do pessoal contendo forma correta de operação, procedimento para preenchimento da documentação de movimento e armazenamento de resíduos e aspectos de segurança para caso de incêndio ou vazamentos.

Os resíduos classe II não serão armazenados com os resíduos classe I, em face de a possibilidade da mistura resultante ser caracterizada como resíduo perigoso



## **7 SOLUÇÕES DIRECIONADAS À RECICLAGEM, COMPOSTAGEM E AO TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA**

Todos os resíduos gerados no Porto de Imbituba são separados, coletados, armazenados, transportados e destinados adequadamente, de acordo com os requisitos ambientais aplicáveis. Todas as empresas envolvidas no processo são devidamente licenciadas, sendo toda a documentação conferida antes de qualquer liberação.

Antes da escolha de um fornecedor para destinação dos resíduos, além da documentação legal exigida, são também realizadas auditorias visando verificar os detalhes do processo de destinação e as conformidades associadas.

O próprio sistema MTR do IMA serve como um controle para os processos de destinação de resíduos por vincular a emissão do MTR a empresas previamente cadastradas no sistema, devendo para isso, obrigatoriamente, ter as documentações legais válidas.

Dentre as diretrizes a serem alcançadas, preferencialmente e em ordem de prioridade, deve-se:

- Reduzir os desperdícios e o volume de resíduos gerados;
- Segregar os resíduos por classes e tipos;
- Reutilizar materiais, elementos e componentes que não requeiram transformações;
- Reciclar os resíduos, transformando-os em matéria prima para a produção de novos resíduos.

Dentre as vantagens da redução da geração de resíduos tem-se:

- Diminuição do custo de produção;
- Diminuição da quantidade de recursos naturais e energia a serem gastos;
- Diminuição da contaminação do meio ambiente;
- Diminuição dos gastos com gestão dos resíduos.



Vale ressaltar que se faz necessário uma mudança de cultura junto a todos os envolvidos no processo de geração, evidenciando a importância da preservação do meio em que se vive.

A educação ambiental poderá ser aplicada por meio de palestras com o objetivo conscientizar todos os trabalhadores da necessidade de cooperação de todos para a manutenção de um ambiente limpo e saudável. Deverá ser promovida palestra informando os cuidados com o manejo dos resíduos, o desperdício e a vantagem de minimizar, reduzir, reciclar e reutilizar, além dos custos dos serviços e os aspectos ambiental sanitário.



## 8 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 10004: Classificação de Resíduos.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.305**, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, CONAMA. **Resolução CONAMA nº 275**, de 25 de abril de 2001. Publicada no DOU no 117-E, de 19 de junho de 2001, Seção 1, página 80.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, CONAMA. **Resolução CONAMA nº 313**, de 29 de outubro de 2002. Publicada no DOU no 226, de 22 de novembro de 2002, Seção 1, páginas 85-91

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA e DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – DIVS. **Resolução Conjunta CONSEMA SC/DIVS nº 1**, de 06 de dezembro de 2013.

ESTADO DE SANTA CATARINA. Secretaria de Estado do desenvolvimento Econômico Sustentável, Conselho Estadual do Meio Ambiente, CONSEMA. **Resolução CONSEMA nº 114**, de 10 de novembro de 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, IBAMA. **Instrução Normativa IBAMA nº 13**, de 18 de dezembro de 2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. **Resolução da Diretoria Colegiada RDC Nº 222**, de 28 de março de 2018. Publicada no DOU nº 61, de 29 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.





## 9 ANEXO I – ESTRUTURA DA CENTRAL DE RESÍDUOS



*Visão Geral da Central de Resíduos*



*Visão Interna da Central de Resíduos – Classe 1 – Separação, Identificação, piso impermeável.*



*Visão Interna da Central de Resíduos – Suporte para Big-Bags.*



*Visão Interna da Central de Resíduos – Freezer para animais mortos.*



*Caixas tipo Brook*



*Vista Interna – Central de resíduos*



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
SCPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: 0 17.315.067/0001-18  
Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC



## 10 ANEXO II – TRANSPORTE INTERNO E EXTERNO DE RESÍDUOS



*Caixa Roll on Roll off fechada*



*Caixas tipo brook para transporte externo.*



## 11 ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE OS RESÍDUOS SÓLIDOS

Tipo de Resíduo	Classe	Quantidade coletada (kg/mês)	Unidade	Destinação final	Nº LAO
Resíduo Comum	II A	62886	Kg	VERSA ENGENHARIA_ SERRANA 83.073.536.0001.64	2112/2021
Resíduo Comum – Equiparados	II A	47992,94	Kg	VERSA ENGENHARIA_ SERRANA 83.073.536.0001.64	2112/2021
Papel	II A	351	Kg	AMM SUCATAS - 06.938.4600001-41	1860/2020
Papelão	II A	*	Kg	AMM SUCATAS - 06.938.4600001-41	1860/2020
Plásticos	II B	244	Kg	AMM SUCATAS - 06.938.4600001-41	1860/2020
Alumínio	II B	*	Kg	SPILROD - 07.666.044.0001.02	1382/2023

### PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SCPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: ° 17.315.067/0001-18

Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC



Tipo de Resíduo	Classe	Quantidade coletada (kg/mês)	Unidade	Destinação final	N° LAO
Madeira	II A	7500	Kg	STONE WASH - 06.345.9470001-10	425/2022
				ART LAV 05.553.948.0001.98	5745/2022
Vidro	II B	283	Kg	DDN - 09.028.451.0001.01	8122/2022
Contaminados	I	1145	Kg	MOMENTO 00.904.606.0001.51	5260/2022
RCD	II B	24550	Kg	BRASIL RECICLE 39.598.250.0001.00	3114/2022
RSS – Excrementos de Pombos e animais mortos	I	200	Kg	SERVIOESTE - 03.392.348.0001.60	268/2022
Lâmpadas Fluorescentes	I	12	Unidade	DDN - 09.028.451.0001.01	8122/2022

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SCPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: ° 17.315.067/0001-18

Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC





Tipo de Resíduo	Classe	Quantidade coletada (kg/mês)	Unidade	Destinação final	N° LAO
Pilhas e Baterias	I	15	Kg	WEEE.DO - 24.197.1460001.37	1558/2021
Sucata de ferro	II B	4020	Kg	SPILROD - 07.666.044.0001.02	1382/2023
Eletroeletrônicos	I	225	Kg	WEEE.DO - 24.197.1460001.37	1558/2021
				TFSUL 14.217.075/0001-33	2679/2020
Efluente Aquoso	II A	*	Kg	FILTROVILLE - 00.064.368.0001.13	LAO 6606/2019
Efluente de Fossa Sética	II A	90440	Kg	HIGIENELAR AMBIENTAL - 07.186.865.0001.33	2045/2022

\* Não houve coleta

- Quantidade anual: Quantidade baseada nos valores registrados de 01/01/2023 a 15/11/2023, na gestão da empresa Caçamba estacionária. A partir de 16/11/2023 a gestão de resíduos passa à empresa Higienelar Ambiental. Os destinatários constantes neste PGRS são os da empresa Higienelar Ambiental.

- Código IBAMA: Código do resíduo de acordo com Instrução Normativa IBAMA n° 13/2012.

- Estado físico: Sólido (S), Semi-sólido ou pastoso (P)

- Armazenamento: Local de Armazenamento conforme Anexo I – item 5.3 da Resolução Consema n° 114/2017.

- Acondicionamento: Conforme Anexo II da resolução Consema n° 114/2017 (Armazenamento).

- Destinação Final: Tecnologia conforme Anexo II da resolução Consema n° 114/2017.

## PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SCPPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: ° 17.315.067/0001-18

Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC





## 12 ALTERAÇÕES RELATIVAS À VERSÃO ANTERIOR

Documento elaborado em – 16/11/2023 - 1ª versão do documento



## 13 ANEXO IV – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**



**ART OBRA OU SERVIÇO**  
25 2023 **9059106-0**  
Inicial  
Individual

1. Responsável Técnico  
**GERALDO CARDOSO ALVES**  
Título Profissional: Engenheiro Químico  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
RNP: 2510876660  
Registro: 114398-4-SC  
Empresa Contratada: HIGIENELAR AMBIENTAL LTDA. Registro: 132946-8-SC

2. Dados do Contrato  
Contratante: SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A  
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS  
Complemento:  
Cidade: IMBITUBA  
Valor: R\$ 52.700,50  
Contrato: 034/2023  
Bairro: CENTRO  
UF: SC  
Ação Institucional:  
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
CPF/CNPJ: 17.315.067/0001-18  
Nº: 100  
CEP: 88780-000  
Celebrado em: 16/11/2023  
Vinculado à ART:

3. Dados Obra/Serviço  
Proprietário: SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A  
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS  
Complemento:  
Cidade: IMBITUBA  
Data de Início: 16/11/2023  
Finalidade: Ambiental  
Previsão de Término: 16/11/2027  
Bairro: CENTRO  
UF: SC  
Coordenadas Geográficas:  
CPF/CNPJ: 17.315.067/0001-18  
Nº: 100  
CEP: 88780-000  
Código:

4. Atividade Técnica

Elaboração	Da Gestão Ambiental	Execução	Da Gestão Ambiental
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Execução	<b>Plano de gerenciamento de resíduos sólidos - PGRS</b>		
Execução	<b>Coleta de Resíduos Classe I</b>	2,00	Tonelada(s)
Execução	<b>Transporte de Resíduos Classe I</b>	2,00	Tonelada(s)
Execução	<b>Coleta de resíduos Classe II A</b>	36,00	Tonelada(s)
Execução	<b>Transporte de resíduos Classe II A</b>	36,00	Tonelada(s)
Execução	<b>Coleta de Resíduos Classe II B</b>	200,00	Tonelada(s)
Execução	<b>Transporte de Resíduos Classe II B</b>	200,00	Tonelada(s)
Execução	<b>Coleta de Resíduos Recicláveis</b>	10,00	Tonelada(s)
Execução	<b>Transporte de Resíduos Recicláveis</b>	10,00	Tonelada(s)
Execução	<b>Reciclagem de Resíduos Sólidos</b>	10,00	Tonelada(s)
Coordenação	<b>Destino final de Resíduos</b>	248,00	Tonelada(s)
Execução	<b>Coleta de Efluentes Industriais</b>	515,00	Tonelada(s)

5. Observações  
Gerenciamento de resíduos com locação de equipamentos e disponibilização de mão de obra; limpeza de resíduos e efluentes de tanques e sedimentação, do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

6. Declarações  
Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe  
AREA/TB - 8

8. Informações  
A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 29/11/2023: TAXA DA ART A PAGAR  
Valor ART: R\$ 254,59 | Data Vencimento: 11/12/2023 | Registrada em:  
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

[www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) | [falecom@crea-sc.org.br](mailto:falecom@crea-sc.org.br)  
Fone: (48) 3331-2000 | Fax: (48) 3331-2107



9. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima.  
TUBARAO - SC, 29 de Novembro de 2023

**GERALDO CARDOSO ALVES:85183571953**  
Assinado de forma digital por GERALDO CARDOSO ALVES:85183571953  
Dados: 2023.11.29 11:28:42 -03'00'

GERALDO CARDOSO ALVES  
851.835.719-53

Contratante: SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A  
17.315.067/0001-18

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
SCPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: 0 17.315.067/0001-18  
Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**ART OBRA OU SERVIÇO**  
25 2023 9059160-4  
**Complementação - ART 9059106-0 Individual**

1. Responsável Técnico  
**GERALDO CARDOSO ALVES**  
Título Profissional: Engenheiro Químico  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
RNP: 2510876660  
Registro: 114398-4-SC  
Empresa Contratada: HIGIENELAR AMBIENTAL LTDA.  
Registro: 132946-8-SC

2. Dados do Contrato  
Contratante: SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A  
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS  
Complemento:  
Cidade: IMBITUBA  
Valor: R\$ 52.700,50  
Contrato: 034/2023  
Celebrado em: 16/11/2023  
Vinculado à ART:  
CPF/CNPJ: 17.315.067/0001-18  
Nº: 100  
Bairro: CENTRO  
UF: SC  
CEP: 88780-000  
Ação Institucional:  
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço  
Proprietário: SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A  
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS  
Complemento:  
Cidade: IMBITUBA  
Data de Início: 16/11/2023  
Finalidade: Ambiental  
Previsão de Término: 16/11/2027  
Coordenadas Geográficas:  
CPF/CNPJ: 17.315.067/0001-18  
Nº: 100  
Bairro: CENTRO  
UF: SC  
CEP: 88780-000  
Código:

4. Atividade Técnica

Operação	Assessoria	Dimensão do Trabalho:		
<b>Estação de Tratamento de Esgoto</b>				
Consultoria			440,00	Tonelada(s)
<b>Educação Ambiental</b>				
Execução			12,00	Mês(es)
<b>Destinação de Efluentes Industriais</b>				
Execução			515,00	Tonelada(s)
<b>Transporte de Resíduos de Serviços da Saúde</b>				
Execução			48,00	Mês(es)
<b>Reciclagem de Resíduos Sólidos</b>				
Execução			48,00	Mês(es)

5. Observações  
Gerenciamento de resíduos com locação de equipamentos e disponibilização de mão de obra; limpeza de resíduos e efluentes de tanques e sedimentação, do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

6. Declarações  
Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe  
AREA/TB - 8

8. Informações  
A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA  
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

[www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)  
Fone: (48) 3331-2000  
[falecom@crea-sc.org.br](mailto:falecom@crea-sc.org.br)  
Fax: (48) 3331-2107



9. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima.  
TUBARAO - SC, 29 de Novembro de 2023

**GERALDO CARDOSO ALVES:85183571953**  
Assinado de forma digital por GERALDO CARDOSO ALVES:85183571953  
Dados: 2023.11.29 11:29:45 -03'00'

GERALDO CARDOSO ALVES  
851.835.719-53

Contratante: SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A  
17.315.067/0001-18

**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
SCPPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: nº 17.315.067/0001-18  
Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC



## 14 ANEXO V – CTF – IBAMA

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5786014	29/11/2023	27/11/2023	27/02/2024
<b>Dados básicos:</b>			
CNPJ : 07.186.865/0001-33			
Razão Social : HIGIENELAR AMBIENTAL LTDA			
Nome fantasia : HIGIENELAR AMBIENTAL			
Data de abertura : 01/02/2005			
<b>Endereço:</b>			
logradouro: PEDRO FRANCISCO DARELA			
N.º: 57		Complemento: GALPÃO	
Bairro: HUMAITA DE CIMA		Município: TUBARAO	
CEP: 88708-027		UF: SC	
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP</b>			
Código	Descrição		
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas		
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA</b>			
Código	Atividade		
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010		
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010		
0005-30	Gerenciamento de resíduos perigosos - transporte de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.			
A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.			

IBAMA - CTF/APP

29/11/2023 - 13:49:30

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
SCPPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: 0 17.315.067/0001-18  
Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC



O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

<b>Chave de autenticação</b>	EYCAYXUZFPNDKEYK
------------------------------	------------------

IBAMA - CTF/APP

29/11/2023 - 13:49:30

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
SCPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: 0 17.315.067/0001-18  
Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC



## 15 ANEXO VI – AFE – ANVISA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042

Nº 95, segunda-feira, 20 de maio de 2019

### ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: HAYA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.08804-3  
CNPJ: 33.021.168/0001-32  
PROCESSO Nº: 25741.247109/2019-84 (EXPEDIENTE 0376742/19-6)  
ENDERECO: RUA DONA FRANCISCA, Nº 8300 BL N SALA 14  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE  
MUNICIPIO: JOINVILLE  
UF: SC  
CEP: 89.219-600  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.  
MATRIZ  
EMPRESA: HAYA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.08808-8  
CNPJ: 33.021.168/0001-32  
PROCESSO Nº: 25741.247122 /2019-33 (EXPEDIENTE 0376770/19-1)  
ENDERECO: RUA DONA FRANCISCA, Nº 8300 BL N SALA 14  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE  
MUNICIPIO: JOINVILLE  
UF: SC  
CEP: 89.219-600  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.287, DE 16 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral Substituto de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

### ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: RDA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA  
ENDERECO: TRAVESSA KARLEL DOS SANTOS SOUZA, 90  
BAIRRO: EL DORADO  
MUNICIPIO: FARANAGUÁ  
UF: PR  
CEP: 83.206-494  
CNPJ: 25.229.783/0001-00  
PROCESSO Nº.: 25743.269633/2019-96 EXPEDIENTE: 0409990/19-7  
AUTORIZ/MS: 9.08810-3  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de Aeronaves, Embarcações e Veículos Terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros  
MATRIZ  
EMPRESA: CAMILA VENTURIN ZAPPALINI PAIVA  
ENDERECO: RUA DOS ANANIAS, 608  
BAIRRO: BALNEARIO PONTAL DO SUL  
MUNICIPIO: PONTAL DO PARANÁ  
UF: PR  
CEP: 83.255-000  
CNPJ: 18.499.902/0001-80  
PROCESSO Nº.: 25743.199793/2019-61 EXPEDIENTE: 0305929/19-4  
AUTORIZ/MS: 9.08809-1  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de Aeronaves, Embarcações e Veículos Terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros  
MATRIZ  
EMPRESA: A.M.A. COLETA DE RESÍDUOS LTDA.  
ENDERECO: RUA ALBERTO KOHLER, 140  
BAIRRO: SANTANA  
MUNICIPIO: GUARAPUAVA  
UF: PR  
CEP: 85.070-120  
CNPJ: 31.863.189/0001-70  
PROCESSO Nº.: 25743.268233/2019-63 EXPEDIENTE: 0408394/19-6  
AUTORIZ/MS: 9.08811-7  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de Aeronaves, Embarcações e Veículos Terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros  
FILIAL  
EMPRESA: DINÂMICA FACILITY ADMINISTRAÇÃO PREDIAL LTDA  
ENDERECO: RUA PROFESSOR PIMENTA DA VEIGA, Nº 1088  
BAIRRO: CIDADE NOVA  
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE  
UF: MG  
CEP: 31.170-190  
CNPJ: 13.312.641/0003-95  
PROCESSO Nº.: 25761.149582/2019-69 (EXP: 0230310/19-8)  
AUTORIZ/MS: 9.08803-0  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras  
FILIAL  
EMPRESA: NORTH STAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA  
ENDERECO: AV DA FRANÇA Nº 164 ED. FUTURUS SALA 505  
BAIRRO: COMÉRCIO  
MUNICIPIO: SALVADOR  
UF: BA  
CEP: 40010-000  
CNPJ: 13.781.648/0008-60  
PROCESSO Nº.: 25742.246429/2019-15 EXPEDIENTE: 0375431/19-6  
AUTORIZ/MS: 9.08801-2  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.  
MATRIZ

EMPRESA: EXSERV SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 620 EDIF. MUNDO PLAZA TORRE EMPRESARIAL SALA 1107  
BAIRRO: CAMINHO DAS AVRSORES  
MUNICIPIO: SALVADOR  
UF: BA  
CEP: 41.820-020  
CNPJ: 18.847.411/0001-82  
PROCESSO: 25742.136219/2019-10 EXPEDIENTE: 0207396/19-0  
AUTORIZ/MS: 9.08800-9  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.  
FILIAL  
EMPRESA: ULTRA SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI  
ENDERECO: AV LOTUS Nº 8 SALA 201  
BAIRRO: NELSON COSTA  
MUNICIPIO: ILHÉUS  
UF: BA  
CEP: 45656-000  
CNPJ: 07.532.827/0002-76  
PROCESSO: 25742.166053/2019-58 EXPEDIENTE: 0253929/19-2  
AUTORIZ/MS: 9.08802-6  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinfestação ou desratização em Embarcações, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira  
MATRIZ  
EMPRESA: HIGIENEL AMBIENTAL LTDA  
ENDERECO: RUA PEDRO FRANCISCO DARELA, Nº 57 GALPÃO  
BAIRRO: HUMAITÁ DE CIMA  
MUNICIPIO: TUBARÃO  
UF: SC  
CEP: 88.708-027  
CNPJ: 07.186.865/0001-33  
PROCESSO: 25741.062310/2019-11 (EXPEDIENTE 0095300/19-8)  
AUTORIZ/MS: 9.08786-1  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.  
MATRIZ  
EMPRESA: HIGIENEL AMBIENTAL LTDA  
ENDERECO: RUA PEDRO FRANCISCO DARELA, Nº 57 GALPÃO  
BAIRRO: HUMAITÁ DE CIMA  
MUNICIPIO: TUBARÃO  
UF: SC  
CEP: 88.708-027  
CNPJ: 07.186.865/0001-33  
PROCESSO: 25741.062270/2019-80 (EXPEDIENTE 0095426/19-8)  
AUTORIZ/MS: 9.08788-9  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.  
MATRIZ  
EMPRESA: HIGIENEL AMBIENTAL LTDA  
ENDERECO: RUA PEDRO FRANCISCO DARELA, Nº 57 GALPÃO  
BAIRRO: HUMAITÁ DE CIMA  
MUNICIPIO: TUBARÃO  
UF: SC  
CEP: 88.708-027  
CNPJ: 07.186.865/0001-33  
PROCESSO: 25741.062301/2019-01 (EXPEDIENTE 0095420/19-9)  
AUTORIZ/MS: 9.08787-5  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviços segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.288, DE 16 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral Substituto de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indefinir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

### ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: ADRIANY SOARES DA SILVA  
ENDERECO: RUA P. 99  
BAIRRO: CASTRO PIRES  
MUNICIPIO: TEÓFILO OTONI  
UF: MG  
CEP: 39801-653  
CNPJ: 24.257.447/0001-25  
PROCESSO Nº. 25761.094505/2019-64 EXP: 0142845/19-4  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestar serviço de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público estações e passagens de fronteira.  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento dos itens 01, 02, 05, 08 e 13 do Anexo III, da Resolução Anvisa RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002: a Empresa não apresentou a seguinte documentação: Formulário de Petição de Autorização de Funcionamento de Empresa devidamente assinada; Via original do comprovante de pagamento Da Taxa De Fiscalização de Vigilância Sanitária - GRU; Cópia do Contrato Social ou Ata de Constituição, registrado na Junta Comercial e suas alterações; Cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade ou Declaração de Vinculação do Responsável Técnico, emitido pela Entidade Reguladora da atividade do exercício profissional; Declaração identificando os locais onde são dispostos os resíduos recolhidos. Fundamento legal dado pelo Inciso II, do parágrafo 2º, do Artigo 2º, da RDC Nº 204/2005

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0581201905000089

89

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
SCPPar – Porto de Imbituba S.A - CNPJ: 0 17.315.067/0001-18

Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC





## Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados em Santa Catarina

### “NOTIFICAÇÃO”

Nº	098	2019
AFE/RDC/Nº 345/02		

#### 1 – Identificação do Notificado:

**Nome:** Higienelar Ambiental Ltda

**CNPJ:** 07.186.865/0001-33

**Atividade:** Prestação de serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.

**Endereço:** Rua Pedro Francisco Darella, nº 57 Galpão- Humaitá de Cima CEP: 88.708-027

**Município:** Tubarão

**Estado:** SC

**Fone/Fax:** (48) 3626-9965

**E-mail:** rafael@higienelar.com.br

**Processo:** 25741.062194/2019-11

**Expediente:** 0095300/19-8

**Autoriz/MS:** 9.08786-1

#### 2 – Comunicado:

Comunicamos que foi publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 95 de 20/05/2019, a Resolução RE nº 1.287 de 16/05/2019 do Gerente-Geral Substituto de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, concedendo Autorização de Funcionamento, AUTORIZ/MS nº 9.08786-1, para prestar os serviços acima descrito.

**Esclarecemos que a autorização de funcionamento tem validade por tempo indeterminado, ou seja, não é necessário solicitar sua renovação.**

#### 3 – Observação:

Lembramos da necessidade de atualização de porte da Empresa, até 30 de abril (micro e pequeno porte) ou 30 de junho (médio e grande porte) de cada exercício fiscal. Maiores informações podem ser obtidas com a Gerência de Gestão da Arrecadação, por meio do Fale Conosco, disponível no site da Agência ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)) ou do telefone 0800 642 9782. As ligações podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30, exceto feriados.

Florianópolis, 20 de maio de 2019.

Maria Cristini Piacentini Boppré  
Matr. SIAPE nº 057.637-9  
CVPAF/SC



## Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados em Santa Catarina

### “NOTIFICAÇÃO”

Nº	111	2019
AFE/RDC/Nº 345/02		

#### 1 – Identificação do Notificado:

**Nome:** Higienelar Ambiental Ltda

**CNPJ:** 07.186.865/0001-33

**Atividade:** Prestação de serviço de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de Aeronaves, Embarcações e Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuário e estações e passagens de fronteira.

**Endereço:** Rua Pedro Francisco Darella, nº. 57 Galpão – Humaitá de Cima **CEP:** 88.708-027

**Município:** Tubarão

**Estado:** SC

**Fone/Fax:** (48) 3626-9965

**E-mail:** rafaell@higienelar.com.br

**Processo:** 25741.062334/2019-42

**Expediente:** 0095509/19-4

**Autoriz/MS:** 9.08825-6

#### 2 – Comunicado:

Comunicamos que foi publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 100 de 27/05/2019, a Resolução RE nº 1.412 de 24/05/2019 do Gerente-Geral Substituto de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, concedendo Autorização de Funcionamento, AUTORIZ/MS nº **9.08825-6**, para prestar os serviços acima descrito.

**Esclarecemos que a autorização de funcionamento tem validade por tempo indeterminado, ou seja, não é necessário solicitar sua renovação.**

#### 3 – Observação:

Lembramos da necessidade de atualização de porte da Empresa, até 30 de abril (micro e pequeno porte) ou 30 de junho (médio e grande porte) de cada exercício fiscal. Maiores informações podem ser obtidas com a Gerência de Gestão da Arrecadação, por meio do Fale Conosco, disponível no site da Agência ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)) ou do telefone 0800 642 9782. As ligações podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30, exceto feriados.

Florianópolis, 27 de maio de 2019.

Maria Cristini Piacentini Boppré  
Matr. SIAPE nº 057.637-9  
CVPAF/SC